APROVADO
Unanimidade
EM ___/___/___
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 373 / 2019

AUTOR: **ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)**

EMENTA: Concede título de cidadão honorífico do município de São Lourenço da Mata, à V.Exa. **PADRE ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA**.

Art. 1º Fica concedido o Titulo de cidadão honorifico do município de são Lourenço da Mata, PE ao Senhor, **ADRIANO ARAÚJO**.natural da cidade de Sirinhaém-PE

Art. 2º É Justo quer uma pessoa com vários serviços prestados em uma cidade possa ser reconhecido pelos seus trabalhos, e que o propositor venha apresentar o currículo e uma justificativa justa para a aprovação do projeto junto aos seus pares.

Art. 3º As despesas com confecção do título correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do poder Legislativo

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: o reconhecimento de uma pessoa que muito faz pela comunidade Religiosa e trabalhos socias. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de São Lourenço, presta esta homenagem ao Senhor, **ADRIANO ARAÚJO.** em nosso município.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR DO PSB